

PORTARIA Nº 364, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, a servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Sra. **LEIDIMAR SOUSA DA SILVA**, Matrícula: 0016541, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01.09.2022 até 31.08.2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.09.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal